PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1536

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O VILA ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Vila Esporte Clube, inscrito sob o C.G.C. nº 23.765.357/0001-66, situado a Rua Tiradentes, s/nº, Vila Boa Vista, Arcos-MG.

ART . 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de junho de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICPAL DE ARCOS
CHEFE DE GABINENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
026/94
07 06 94